



Espaços carcerários e suas representatividades: uma análise do documentário “O cárcere e a rua”¹

Helen Caroline Sampaio dos SANTOS²

João José de Santana BORGES³

Universidade do Estado da Bahia, Juazeiro, BA

RESUMO

As prisões sempre despertaram o interesse de pesquisadores. A partir dos anos 1990, produções voltadas para a análise das especificidades das mulheres no ambiente carcerário aumentaram, com artigos, relatórios e filmes sobre a temática. A intenção deste artigo é discutir as representatividades que estes ambientes podem carregar. O estar presa e o ser presa aparecerão em uma análise que se apoiará no conceito de “espacialidade carcerária”, defendido pela Geografia Feminista e apresentado por Karina Eugênia Fioravante no artigo “Espaço carcerário, gênero e cinema: as imagens prisionais de Leonera”. Entretanto, a produção a ser analisada neste artigo será o documentário “O cárcere e rua” (2004), de Liliana Sulzbach, que traz a perspectiva do cárcere feminino e suas representações sobre o olhar das presas.

PALAVRAS-CHAVE: cárcere; mulheres; representações; espacialidades

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao longo das décadas, pesquisadores têm estudado o Sistema Penitenciário no mundo. Estes trabalhos foram realizados, em sua maioria, através da observação dos ambientes carcerários. No Brasil, algumas iniciativas trouxeram bons frutos nas áreas do Direito, do Jornalismo e da Comunicação de modo geral, principalmente, com a inserção do Cinema neste universo ainda restrito. Produções como “Carandiru” (2003), “O cárcere e

¹ Trabalho apresentado no IJ 07 – Jornalismo do XV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste realizado de 12 a 14 de junho de 2013

² Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Jornalismo em Múltiplos Meios da Universidade do Estado da Bahia - Uneb, email: helensampaio21@hotmail.com

³ Orientador do trabalho. Professor do Curso de Jornalismo em Múltiplos Meios da Universidade do Estado da Bahia - Uneb, email: joaomundo1@gmail.com



a rua” (2004) e “Tucum: de um extremo ao outro” (2007), podem ser destacadas neste contexto em que o cinema traz à tona as problemáticas que envolvem as prisões brasileiras.

Falar sobre prisão requer o mínimo de cuidado do pesquisador consigo mesmo no que diz respeito ao tipo de abordagem que será escolhida e com os atores daquele ambiente. A depender do tipo de pesquisa, do método adotado, os protagonistas da história podem se sentir “acuados” e isso, conseqüentemente, tem influência direta nos resultados da pesquisa. Este não é um trabalho fácil, pelo contrário, requer uma série de cuidados.

Somente o fato de estar em um ambiente onde pessoas vivem isoladas da sociedade, ambientes de “instituições totais”, como classificaria Goffman (1988), já causa certa aflição. O ambiente carcerário não é e nunca foi ao longo da história, um ambiente alegre e convidativo. Caracteriza-se, acima de tudo, como um ambiente de tensão, um ambiente cinza, onde as pessoas que transitam obedecem a regras pré-estabelecidas, normas que buscam a “uniformização” (FOUCAULT, 2012) dos indivíduos que lá estão. Já dizia Guido Neppi Modona na apresentação do livro “Cárcere e fábrica” (2010) que o cárcere nada mais é do que uma extensão da nossa sociedade, que nos ensina a seguir certos moralismos e “modelos de organização”.

Neste artigo, será discutida a influência do ambiente carcerário feminino nas vidas destas mulheres. Seus medos, certezas, sentimentos serão representados neste material. A pretensão não é de fazer um estudo aprofundado sobre o cárcere feminino. Entende-se que muito ainda deve ser estudado e retratado. Cada ambiente carcerário representa uma realidade. Existem as prisões inabitáveis assim como as penitenciárias que oferecem condições dignas de vida para estas mulheres. Esta discussão não aparecerá de forma direta neste artigo, já que intenção não é discutir as condições de cárcere. Para isso seria necessário um estudo mais aprofundado.

Inicialmente, será realizada uma breve análise sobre as visões do sistema carcerário feminino que transpassaram as décadas desde o surgimento dos primeiros presídios até os dias atuais. Serão destacadas as visões da sociedade sobre as mulheres que estão nessa situação e, com o auxílio do documentário “O cárcere e a rua”, a visão das presas sobre suas situações e sobre como a sociedade as enxerga. Obviamente, entende-se que



o documentário não representa a realidade do universo carcerário do país, já que traz a realidade da Penitenciária Madre Pelletier, em Porto Alegre. Entretanto, acredita-se que a análise do filme, aliada à bibliografia sobre o tema, pode servir de introdução para discussões aprofundadas sobre a espacialidade carcerária e suas representações.

A MULHER E O CÁRCERE

As condições oferecidas às mulheres nos cárceres, desde o período colonial, podem ser definidas como equivocadas e desrespeitosas. Os direitos das presidiárias quase em nada foram respeitados ao longo das décadas. As mulheres que estavam presas no período em questão dividiam celas com os homens, sem qualquer regalia. Esta situação não mudou tanto se considerarmos os dias atuais. A maioria dos locais onde elas são alojadas, hoje, não atende a requisitos voltados às necessidades femininas. Esta realidade pode não se aplicar a todo o Brasil, visto que, atualmente, existem espaços penitenciários construídos exclusivamente para abrigarem mulheres. Entretanto, este número ainda não atinge a totalidade das unidades do país.

De fato, o público presidiário feminino, ao longo das décadas, enfrentou, além de condições inadequadas de alojamento, diversos preconceitos originados da moral estabelecida pela sociedade. Antes mesmo do surgimento dos primeiros presídios femininos brasileiros, nas décadas de 1930 e 1940, as mulheres já sofriam com estereótipos que reforçavam a visão machista da sociedade. Após a construção destes cárceres destinados exclusivamente ao público feminino, as presidiárias continuariam a sofrer com os preconceitos de uma sociedade que excluía qualquer tipo de transgressor e a mulher presidiária seria considerada o pior dos transgressores. O isolamento no caso delas, seria aliado a diversas questões ligadas à sua “função” na sociedade.

À mulher sempre foi destinado o dever de se dedicar exclusivamente aos cuidados com a família e com o lar, sendo enfatizadas a todo o momento quais características seriam pertinentes às mulheres: honestidade e religiosidade. Deste modo, elas deveriam assumir seus “deveres” enquanto esposas e mães. Estas características citadas, principalmente a religiosidade, apareceriam em todos os espaços inclusive nos presídios, pois as autoridades da época em questão acreditavam que a única forma de manter as mulheres presas sob controle era aproximando-as das premissas religiosas.



De uma maneira ou de outra, elas se tornariam mulheres honestas e dignas, que serviriam de exemplo para toda a sociedade. A moral e os bons costumes reinariam e a população de modo geral estaria sob controle, com todos os seus atores cumprindo papéis sociais pré-definidos. O homem trabalharia para sustentar a família e a mulher assumiria as funções domésticas, sem manifestar qualquer questionamento ou desejo de modificação deste sistema.

Enquanto o homem, saudável e forte, deveria trabalhar para sustentar a família, a mulher, frágil e doce, deveria cuidar dos filhos, do lar e do marido. Os rígidos papéis sociais redesenhados no início do século XX serviriam para engessar homens e mulheres em locais sociais específicos, bem como para ditar regras de condutas estabelecendo um rigoroso 'dever ser' de cada sexo (ANGOTTI, 2012, p. 96).

Estas normas deveriam ser seguidas por todos. Aqueles que não acatassem as regras seriam excluídos da comunidade de alguma forma. A sociedade, então, estaria dividida entre as pessoas honestas, que seguiriam as normas, e as delinquentes, que de alguma forma tentariam modificar o cenário atual. No caso das mulheres presas existiam as consideradas dignas e honestas e as prostitutas que deveriam ser banidas da sociedade. As honestas estariam presas por consequência de terem cometido algum crime que tivesse ocorrido em circunstâncias então perdoáveis, entendidas como emergenciais e justificáveis, na medida em que buscavam consertar algum dano causado à moral e os bons costumes pregados até então. Já as prostitutas, não teriam esta possibilidade de justificativa. Elas não fariam parte daquele contexto social, sendo excluídas da comunidade. Assim:

(...) aqueles que desviam de uma conduta social tida como normal deveriam de alguma forma ser perseguidos e levados aos espaços do outro (...) conselhos de disciplinas, as casas de correção, as colônias penitenciárias, os tribunais e asilos. O que não é normal deve sofrer consequências de não sê-lo” (FOUCAULT apud ANGOTTI, 2012, p. 111).

Portanto, aqueles que tentassem modificar as regras da sociedade seriam isolados dos demais em instituições que adotassem a correção como princípio. As prisões, neste contexto, assumiriam este papel de ressocializar o indivíduo considerado então anormal dentro dos parâmetros estabelecidos, para o seu retorno à comunidade. A ideia de



uniformização da sociedade parte deste princípio de que todos deveriam ser iguais, respeitarem as mesmas regras e se comportarem do mesmo modo na convivência social.

A divisão entre as mulheres honestas e delinquentes diz muito sobre a origem do sistema prisional feminino e sobre as marcas que estes preconceitos com as presas impregnariam na sociedade atual, uma vez que estes vestígios característicos de julgamentos precipitados e tendenciosos sobre as mulheres em situação de prisão, ainda persistem. Muito se fala sobre os motivos que levam estas mulheres a cometerem crimes e que as obrigam a se afastar da família, dos companheiros e dos seus filhos. O importante para esta discussão é o entendimento de que estas mulheres vivem em uma realidade diferenciada porque seguiram caminhos diferentes da maioria. Quebraram as regras que regiam determinado contexto social. Angotti (2012) cita o pensamento de Foucault a respeito do cárcere: “o sistema carcerário junta discursos e arquitetos, regulamentos coercitivos e proposições científicas, efeitos sociais reais e utopias invencíveis, programas para corrigir a delinquência e mecanismos que solidificam a delinquência”.

Embora o sistema carcerário adote normas gerais, quando se trata de penitenciárias femininas algumas mudanças devem ser consideradas. Como evidenciado nos normativos do Plano Diretor para prisões, da Execução Penal (Ministério da Justiça), o cárcere de mulheres possui diversas peculiaridades, se comparado ao cárcere de homens. Por essa razão, os normativos para a população prisional feminina são diferenciados. Esta diferenciação se refere à estrutura física condizente com o gênero feminino, às necessidades materiais específicas, à maternidade, à permanência dos filhos com as mães, à separação mãe-filho, à convivência familiar, ao abandono da família, entre outras.

Quando falamos a respeito do perfil destas mulheres, sabe-se por meio de pesquisas que em todo o país, há um número relevante de mulheres presas por tráfico de drogas. Na Bahia este número é predominante se comparado a outros delitos. Em uma pesquisa realizada em dezembro de 2011 pela Comissão Especial do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), foi constatado que 44,42% das presas estão nessa condição por conta do tráfico de drogas. A participação destas mulheres no tráfico estaria, inicialmente, atrelada a envolvimento amorosos. Portanto, estas mulheres praticavam este crime por



influência dos companheiros. Todavia, em recente matéria veiculada pelo telejornal Bahia Meio Dia, da Rede Globo, foi apresentado um novo quadro sobre os perfis destas mulheres. Segundo a notícia sobre o perfil das presas do Conjunto Penal Feminino, no bairro da Mata Escura, em Salvador, estas hoje não cometeriam mais seus crimes por influência do companheiro. As mulheres delinquentes seriam, portanto, mais independentes do que quando do surgimento das primeiras penitenciárias.

O ESPAÇO CARCERÁRIO E SUAS REPRESENTAÇÕES

O cárcere, segundo Pavarini (2010) surgiu como modelo da “sociedade ideal” e a “pena carcerária” como um sistema que busca o controle social dos indivíduos. Os espaços carcerários, portanto, são construídos com a função de controlar, além de corrigir. Desta forma, o espaço a que os presos têm acesso é limitado e segue uma série de normas de vigilância, de modo que a estadia do preso seja, além de tudo, uma correção para o delito cumprido. Mais do que qualquer tipo de tortura física, a punição do isolamento garante mais resultados efetivos, já que uniformiza os comportamentos para que todos obedçam às regras da instituição.

O ambiente prisional seria, portanto, destinado à transformação dos indivíduos e, conseqüentemente, à readequação de suas condutas. Esta acontece de modo forçado já que o próprio ambiente configura padrões vigentes de comportamento. “Essa readequação de conduta, de comportamento, está pautada principalmente na vivência de um espaço regrado, controlado, vigiado” (FIORAVANTE, 2012, p. 227). Portanto, as condutas são compatíveis com as configurações socioespaciais vigentes.

O espaço carcerário engloba o que Goffman (1988) chamou de “instituições totais”, caracterizando-se como um espaço de isolamento do indivíduo em relação à sociedade, por determinado período, que está diretamente relacionado ao tipo de delito cometido. “Para Goffman (1988), as instituições totais são discordantes a diversos aspectos da vida social, tais qual a família, as redes de relacionamentos pessoais e também as características que formam e instituem as identidades dos sujeitos” (FIORAVANTE, 2012, p. 228).



Assim sendo, os espaços carcerários são ambientes destinados à punição que atuam como espaços modificadores de identidades, justamente pela exigência de uniformização dos detentos. De qualquer modo, as vivências do cotidiano neste tipo de ambiente são as principais constituintes dos espaços como tal.

Apesar de toda a vida regrada e formalmente administrada, as espacialidades carcerárias se constroem, antes de tudo, a partir da vivência cotidiana dos sujeitos envolvidos, os quais burlam interferem, subvertem e paradoxalmente, absorvem e reafirmam as normas estabelecidas (FIORAVANTE, 2012, p. 225)

Apesar de os espaços carcerários serem ambientes que possibilitam uma série de interpretações, eles ainda não são frequentemente estudados com uma abordagem mais ampla, voltada para as construções sociais e as representatividades presentes nestes espaços. As observações do ambiente carcerário ainda estão um tanto quanto limitadas às análises sobre condições de vida e sobre os motivos que levam à criminalidade.

Os espaços carcerários não fazem parte do temário científico, e mais raros ainda são os trabalhos com caráter especificamente geográfico. Da mesma forma, esses espaços são de difícil acesso o que, conseqüentemente, os torna desconhecidos por grande parte da população.(...) Essa reflexão se torna importante, uma vez que acreditamos que, assim como outras formas de comunicação visual, o cinema também possui a capacidade de intervir em nossa realidade, ou se podemos colocar dessa forma, de nos auxiliar a construir opiniões e visões sobre determinados assuntos (FIORAVANTE, 2012, p.219 – 220)

Entende-se, portanto, que realizar uma análise dos espaços carcerários, priorizando a influência que eles têm nas relações estabelecidas entre as presas é de suma importância. Conhecer o ambiente “do outro” e reconhecer nele aspectos comuns a toda a sociedade que influenciam nas condutas dos agentes desta comunidade é sem dúvida crucial para o entendimento dos atores envolvidos. Portanto, analisar o filme “O cárcere e a rua” sobre esta perspectiva de espaços carcerários trouxe elementos enriquecedores para a pesquisa sobre presídios femininos.

Na apresentação de uma de suas obras, Castro, Gomes e Corrêa (1997) nos trazem que a Geografia sempre esteve associada à ideia das explorações. Essas descobertas, anteriormente realizadas principalmente por viajantes e cosmógrafos enfatizavam a aventura de se deparar com o novo, com o desconhecido. A aventura de explorar, de descobrir, não cessou, apenas apresentou uma profunda mudança em seu sentido. Os 'novos mundos' da atualidade não são mais



representados por terras desconhecidas e locais nunca visitados, mas sim, são extratos de nosso cotidiano, descobertos a partir de novas formas de olharmos, de concebermos e relacionarmos esses aspectos a novos percursos temáticos “(FIORAVANTE, 2012, p.220).

Estes espaços nos fornecem um olhar diferenciado sobre “o outro” e suas formas de vivência, simbolizando, desta forma, aspectos materiais até então desconhecidos. Estes espaços são mutáveis, e trazem consigo características específicas e maneiras de ver o mundo, já que cada uma das presas das penitenciárias vê o mundo de modo diferente, com perspectivas e frustrações diferenciadas. O filme “O cárcere e a rua” traz justamente estas maneiras diferenciadas de enxergar a vida na prisão, a vida do lado de fora e as relações envolvidas no contexto de uma presidiária. Nele, as presas têm voz para expressar seus pensamentos a respeito de todas estas temáticas.

Desse modo, acredita-se que é necessário incentivar estudos mais abrangentes sobre o espaço carcerário que identifiquem os tipos de relações presentes nestes ambientes e os aspectos que os diferenciam de outros. Esta análise permitirá maior propriedade sobre o assunto ao proporcionar uma descrição dos elementos sociais, das subjetividades e representatividades dos cárceres.

O CÁRCERE E A RUA

Segundo Fioravante (2012), o interesse da Geografia pelo cinema é relativamente recente e teve maior expressividade na década de 2000. Como dito anteriormente, o conceito de espacialidades, vindo da Geografia, explica uma série de relações desenvolvidas nos espaços carcerários. Na produção “O cárcere e a rua”, as relações das presidiárias com a família, a sexualidade, a solidão, as angústias e certezas a respeito do futuro são relatadas pelas próprias presas. Os produtores do documentário de 2004, em alguns momentos parecem se envolver mais com as três presas escolhidas para desenvolver este trabalho: Cláudia Rullian, Betânia Fontoura e Daniella Cabral. Na produção os motivos das prisões são citados, entretanto, o enfoque se dá muito mais nas relações estabelecidas entre estas presas e as colegas de penitenciária.

Como vimos anteriormente, o espaço carcerário é definido pelas vivências dos seus atores. Portanto, entende-se que o ambiente da Penitenciária Madre Pelletier é



influenciado pelas vivências destas três presas. O documentário evidencia estas relações e na produção é possível notar a autoridade exercida pela presa mais velha, Cláudia Rullian sobre as outras detentas. De fato, a experiência adquirida através dos 28 anos de prisão contribuiu para a forte influência desta sobre o espaço carcerário em questão.

Pode-se concluir então que o documentário atinge, como nenhuma das produções científicas citadas neste artigo, um grau de envolvimento com as presas e, conseqüentemente, as relações estabelecidas na penitenciária. O filme assume, então, o papel do cientista social, fazendo observações que permitam maior envolvimento dos espectadores com as temáticas da penitenciária, permitindo que estes se desloquem virtualmente para a prisão e sintam as nuances do ambiente. Portanto, o documentário não se propõe a fazer uma análise superficial das relações destes espaços, pelo contrário, ele envolve os espectadores e deixa-se envolver.

Rose (2001) alerta para o fato de que nós, cientistas sociais, necessitamos desenvolver a capacidade de interpretar e compreender imagens, uma vez que elas se constituem enquanto importantes meios através dos quais a vida cotidiana se desenvolve. A autora defende que não devemos esquecer que as linguagens visuais, na qual ela inclui as produções filmicas, não são inocentes, muito pelo contrário, são construídas mediante uso de várias práticas, tecnologias e conhecimentos (FIORAVANTE, 2012, p. 222).

“O cárcere e a rua” foi construído sobre os olhares de pessoas comuns, divididas entre presas e pessoas que gozam da liberdade. Obviamente, estes olhares são diferenciados. Entretanto, o documentário consegue captar o aspecto que está no meio destas relações. O filme não busca amenizar os crimes cometidos pelas presas, mas trazer em aspectos simples do cotidiano destas mulheres traços dos seus perfis. Mulheres estas que cometeram delitos e que por isso se sentem constantemente ameaçadas. Principalmente porque conhecem a visão que a comunidade tem sobre mulheres presas. Em uma das cenas, a personagem Cláudia se lembra de quando ela pensava do mesmo modo que a sociedade pensa: “O que as pessoas pensam lá fora era o que eu pensava também. Tem que tirar da sociedade”. Em vários momentos do documentário, a presa diz que as pessoas se sentiriam mais seguras se elas não saíssem de dentro da prisão porque elas representam um perigo para todos.



Elas se sentem perdidas dentro das celas, dos corredores, ao ouvir o barulho de um portão abrindo ou fechando, com os gritos de “assassina” que ecoam pelos corredores. O espaço carcerário definido pelas vivências destas mulheres reproduz seus medos, suas falhas, seus sentimentos por mais escondidos que possam parecer. Neste universo, a adaptação após a saída da prisão parece cada vez ser mais difícil do que na entrada.

Em contradição ao ambiente punitivo, tenso e cinza da penitenciária surgem a partir das vivências de cada presa, relações de afeto e cumplicidade. Estas podem ser evidenciadas quando citamos o relacionamento amoroso entre Betânia e sua companheira de cela, ou ainda a relação mãe-filha estabelecida entre Cláudia e Daniella. Esses dois casos ilustram a intenção do documentário de não abordar o espaço carcerário de modo superficial. As relações e representações então construídas são o foco da narrativa que atinge o auge da observação esperada de um cientista social.

CONCLUSÕES

A partir deste artigo pode-se compreender que a questão carcerária no Brasil ainda é pouco estudada no que diz respeito aos espaços e às suas representatividades nas vidas das presas. Portanto, desde o princípio este foi o objetivo primordial. A pesquisa de trabalhos desenvolvidos sobre a temática foi de suma importância para esta produção, já que como foi falado, ainda existem poucos trabalhos com essa abordagem.

As condições a que sempre foram submetidas as mulheres presas no Brasil são no geral desumanas, não sendo justificado o tratamento oferecido por muitas prisões a estas mulheres. Elas cometeram sim infrações e estão respondendo por elas em um regime de isolamento que pode ser total ou parcial. Todavia, o erro destas mulheres não justifica o erro do Estado. O interesse de realizar esta análise surgiu de pesquisas a respeito do atual perfil das presas brasileiras. Após esta primeira etapa, pode-se perceber que os trabalhos realizados em maioria estavam ligados à área do Direito. Portanto, fazia-se necessária uma abordagem que se preocupasse com a Comunicação estabelecida por estes espaços. Dessa forma, o conceito de espacialidades foi útil para uma análise mais complexa do espaço carcerário e suas representações.



Pelo fato de o tema ser um tanto quanto difícil por causar diversas reações nas camadas da sociedade, o interesse tornou-se uma obrigação. Afinal, entendo que o papel de qualquer comunicólogo é motivar discussões que dizem respeito à sociedade e ao seu modo de organização. Esta função torna-se mais importante ainda quando os atores de determinado espaço não são normalmente representados, sendo então excluídos da comunidade. “Como lembra Silva (2009) é somente quando adotamos uma postura crítica acerca da construção do saber científico que conseguimos compreender a invisibilidade de determinados grupos frente à ciência” (FIORAVANTE, 2012, p. 241).

Desse modo, a principal meta deste trabalho foi trazer à tona discussões que talvez ainda estejam invisíveis para a maior parte da sociedade. A escolha do documentário vem acrescentar à discussão já que se trata de uma produção conhecida por ter ganhado vários prêmios do Cinema e, portanto, ter certo respaldo mediante a crítica e também aos espectadores, considerando que produções cinematográficas têm na maioria dos casos, uma repercussão e um alcance maior que os artigos da Academia. Propõe-se, então, que este artigo seja um fomentador de discussões a respeito destes espaços e de seus atores.

REFERÊNCIAS

ANGOTTI, Bruna. **Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil**. São Paulo: IBCCRIM, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

FIORAVANTE, Karina Eugenia. **Espaço carcerário, gênero e cinema: as imagens prisionais em Leonera**. Goiás: Ateliê Geográfico: 2012.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1988.

MELOSSI, Dario e PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica: As origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX)**. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2010.

O cárcere e a rua. Direção: Liliana Sulzbach. Brasil, Pandora Filmes: 2004. 1h20.